



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº204 DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido apresentado pela requerente.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ALVES**, do cargo de **CHEFE DE SECCÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 178/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 07 de outubro de 2011.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:



Certifico, que a portaria 204/11, foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 07.10.11

Carla B. 090.057.156-02